

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2030

Protocolo: 000-05917/2021

Despacho: 349/2022

Trata-se de Ofício nº 001/APA, do Apoio a Aquisições Públicas, solicitando a renovação da assinatura dos produtos da Zênite – Informação e Consultoria S. A., consultoria por escrito em Licitações e Contratos e ZENITE FÁCIL. Justifica a contratação, por se tratar de valiosa ferramenta de pesquisa através de textos de doutrinas, jurisprudência, consulta via Internet, e, ainda, por emissão de pareceres, que permite formular questionamentos de interesse deste Apoio a Aquisições Públicas e demais setores deste Tribunal que têm atribuições na área das contratações públicas. Valor da renovação da assinatura: R\$ 12.575,00 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais),

Em anexo a este protocolo segue o Termo de Referência com as condições gerais para a contratação, doc. 2. Informa que o atual contrato expirou em 02/01/2022, conforme documento em anexo (nota de empenho 2021), doc. 3.

Com relação ao preço, este é compatível com o praticado no mercado conforme se observa pelas notas de empenhos de outros órgãos públicos anexas a este protocolo, doc. nº 4.

Na hipótese em tela, a contratação pode ser efetuada com fundamento legal no art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021.

O SAJ manifesta-se pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, "a", da Lei nº 14.133/2021, devendo ser publicado o ato que autorizar a sua efetivação no sítio deste TRT da 16ª Região, conforme disciplina a novel legislação, em seu Parágrafo único do art. 72(docs. 13/14).

A SOF (doc. 19/20) informa que há previsão de disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da despesa.

O Apoio de Aquisições Públicas procedeu à juntada no doc. 21 da proposta revalidada, no valor de R\$ 12.575,00 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), documentos de exclusividade de comercialização dos produtos (doc. 5) e os Documentos de Habilitação (docs. 6 e 23).

Ante o exposto, acato o parecer do SAJ (docs. 13/14), e considerando que nos docs. 19/20 há informação da Secretaria de Orçamento e Finanças de que há previsão disponibilidade orçamentária

/cds/fm

suficiente para atender a presente despesa, reconheço a inexigibilidade de licitação identificada neste Protocolo e autorizo a contratação da renovação da assinatura dos produtos da Zênite – Informação e Consultoria S. A, no valor de R\$ 12.575,00 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), com fundamento no art. 74, III, “a”, da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer do SAJ.

Ao **Apoio Administrativo/DG** para elaborar extrato de inexigibilidade e disponibilização no sítio eletrônico deste Tribunal.

Após, à **SOF** para emissão de empenho no valor de R\$ 12.575,00 (doze mil, quinhentos e setenta e cinco reais), em favor da empresa Zênite – Informação e Consultoria S. A.

São Luís/MA.

(datado e assinado digitalmente)
Fernanda Cristina Muniz Marques
Diretora-Geral

/cds/fm